

REQUERIMENTO Nº 222/2020

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

Como se encontra, em âmbito local a execução da Lei Aldir Blanc, no que se refere ao seu artigo 2º:

I – Para a concessão da renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura: descrever a situação atual.

II – Para a concessão do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social: descrever a situação atual.

III – Para a execução dos editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais: : descrever a situação atual.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2020.

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador